

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1114, de 25 de novembro de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

RICARDO PETER

Gerente Administrativo/HE-UFPEL

GABRIELA COUTO

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPEL

SILVANA ORLANDI

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL
(Superintendente substituta)

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO.....	3
Portaria-SEI nº 832.....	3
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 833.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 832, de 25 de novembro de 2025

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2630, de 04 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2167, de 05 de novembro de 2025, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria- SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da 1ª fase do processo seletivo função gratificada de **Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**, vinculada à Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas – HE UFPEL, conforme Edital 21/2025, publicado no Boletim de Serviço nº 1107, de 11 de novembro de 2025.

Art. 2º A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022.

Art. 3º Classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	***.861.900-**	18,5 Pontos
2º	***.315.540-**	17,5 Pontos
3º	***.616.650-**	14 Pontos
4º	***.979.330-**	13,5 Pontos
5º	***.348.450-**	7 Pontos
Desclassificado	***.009.500-**	Não atendimento ao item 13.2 do Edital 21/2025

Art. 4º De acordo com o Edital nº 21/2025 os candidatos poderão recorrer do resultado preliminar da 1ª fase entre os dias 26/11/2025 a 27/11/2025 com envio de justificativa para a Comissão de Seleção, exclusivamente, através do e-mail: selecao.he-ufpel@ebserh.gov.br

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Silvana Orlandi

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 833, de 25 de novembro de 2025

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2630, de 04 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2167, de 05 de novembro de 2025, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Art. 1º Designar Sueni Valadão da Rosa, SIAPE 162****, substituta da função gratificada de chefe da Divisão de Enfermagem, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no período de 25/11 a 07/12/2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria-SEI nº 529, de 01 de agosto de 2025, do Boletim de Serviço nº 1043.

Silvana Orlandi